



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 12

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE:** -----

----- Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 10, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 17-05-2012:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 10, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17-05-2012 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 11, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 06-06-2012:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 11, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 06-06-2012 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia cinco de junho – Reuniu com a empresa Estradas de Portugal, S.A.,

designadamente com o senhor Diretor responsável pela conservação de estradas da zona sul, para debater o estado das acessibilidades no concelho de Odemira e aceitar a intervenção de reparação do pavimento na ponte de Odemira. Nessa reunião o senhor Diretor foi alertado para o mau estado em que se encontram as Estradas Nacionais especialmente as número duzentos e sessenta e seis e número cento e vinte, com realce para o troço entre Odemira e São Luís. Em relação a este assunto, o senhor Diretor informou que o projeto de reparação da Estrada Nacional número duzentos e sessenta e seis, no troço entre Luzianes-Gare e Sabóia já estava concluído e aguarda “luz verde” da Administração para ir a concurso. Informou ainda que a Estrada Nacional número cento e vinte e três entre o Telheiro e Voltinhas iria ser interrompida para obras de reparação dentro de vinte dias.-----

----- - Dia nove de junho – Esteve presente no almoço de confraternização entre os naturais, familiares e amigos da Freguesia de São Martinho das Amoreiras, promovido pela Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras. -----

----- - Dia onze de junho – Presidiu à reunião do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, onde debateram questões relacionadas com o projeto Escola Segura que conta apenas com um efetivo da Guarda Nacional Republicana e com a segurança nas falésias, informando que a Administração da Região Hidrográfica (ARH) tinha promovido uma ação para identificação e sinalização de zonas em risco de derrocada. Na área da saúde, informou que tinham sido colocados apenas dois médicos dos cinco médicos cubanos previstos para o concelho de Odemira. Sobre este assunto, disse que dos dezasseis médicos cubanos que estavam afetos ao Litoral Alentejano apenas foram substituídos seis e, por esse facto, os cinco Municípios do Litoral Alentejano estão preocupados e já solicitaram uma audiência com o respetivo Secretário de Estado. -----

----- - Dia treze de junho, de manhã – Esteve presente na reunião do Polis Litoral Sudoeste, na qual foram informados os presentes que ainda não há ordem para avançar com as



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

empreitadas previstas e, nesse sentido, foi deliberado solicitar uma audiência com carácter urgente, à senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, para questionarem em que situação se encontra o financiamento do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o desenvolvimento das ações do Polis. Ainda sobre este assunto informou que o Município de Odemira tinha constituído mais duas prestações do Capital Social do Polis Litoral Sudoeste perfazendo, até à data, quatro prestações liquidadas, no valor de dois milhões e meio de euros. -

----- - De tarde - Compareceu em Évora, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, numa reunião que contou com a participação do senhor Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional e na qual abordaram questões relacionadas com a reprogramação estratégica em curso no Quadro de Referência Estratégico Nacional. Foram informados pelo senhor Secretário de Estado que a reafectação de verbas privilegia o setor empresarial privado, o emprego e o empreendedorismo de jovens desempregados, em detrimento das autarquias, facto contestado por todos, mas que resulta do recente acordo de memorando assinado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o que mereceu voto contra do Presidente da Câmara Municipal de Odemira, no Conselho Geral daquela Associação. -----

----- - Dia quinze de junho – Esteve presente numa reunião do Conselho de Região Hidrográfica da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, em representação da CIMAL, que decorreu no Enoturismo da Herdade do Esporão, em Reguengos de Monsaraz. Informou que aquela reunião contou com a presença de todos os agentes responsáveis pela gestão e utilização dos recursos hídricos nas regiões hidrográficas do Sado e Mira e do Guadiana e teve como pontos da Ordem do Dia a apresentação Institucional da nova Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e a apresentação e parecer da versão final dos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas de Sado, Mira e Guadiana, tendo sido aprovados pareceres favoráveis condicionados. -----

----- - De tarde – Compareceu numa reunião em Beja com o Presidente do Conselho de Administração da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., na qual foi informado que não havia autorização para avançar com a execução de novos investimentos e que estava a ser revisto o EVEF - Estudos de Viabilidade Económica e Financeira do sistema.-----

----- - Dia dezoito de junho - Compareceu em Évora, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, numa reunião com o senhor Presidente daquela entidade, sobre a situação atual do empreendimento turístico Vila Formosa e o seu enquadramento no Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e no Plano Diretor Municipal de Odemira. Na referida reunião participaram também a senhora Vereadora Sónia Correia e a equipa técnica da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras do Município de Odemira e responsáveis técnicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.-----

----- - Dia dezanove de junho – Esteve presente numa reunião com o Conselho de Administração da Fundação Odemira, na qual fizeram o ponto de situação sobre a gestão do corrente ano, tendo sido informado que iriam repensar o modelo de gestão face ao aumento dos custos fixos e diminuição de receitas.-----

----- Neste dia reuniu ainda com o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, na qual teve conhecimento da difícil situação financeira em que se encontrava aquela Instituição que condicionava a construção do Lar de Idosos em Colos, mas que a construção do Lar de Odemira iria concretizar-se, estando já adjudicada a obra.-----

----- Seguidamente o senhor Presidente da Câmara Municipal distribuiu pelos presentes para conhecimento o Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze que visa estabelecer, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo décimo quarto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, os procedimentos necessários à aplicação da mesma e à operacionalização da prestação de informação. Sobre este assunto, o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Presidente informou que a Câmara Municipal estava a proceder ao cálculo dos fundos disponíveis, no entanto, perante o atraso da regulamentação daquela lei, a indefinição de como seriam contabilizadas as verbas do Quadro de Referência Estratégico Nacional, a falta de um manual de procedimentos e de uma aplicação informática para suporte da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tinha justificado à DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais que ainda não tinham condições para o preenchimento dos respetivos mapas.

----- Na sequência dos assuntos solicitados pelo senhor Vereador Cláudio Percheiro nas últimas reuniões, o senhor Presidente da Câmara entregou os seguintes documentos: -----

----- - Informação número trezentos e trinta, datada de vinte e nove de maio de dois mil e doze, elaborada pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público, sobre “Relatório da obra do heliporto no Centro de Saúde e Odemira”; -----

----- - Informação número cento e setenta e sete, datada de treze de abril de dois mil e doze, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, sobre “Habitações devolutas e conflitos de inquilinos em habitações municipais”; -----

----- - Informação número duzentos e doze, datada de dezasseis de junho de dois mil e doze, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, sobre “Requalificação Urbana da Vila de Odemira – Procedimentos Segurança”; -----

----- - Informação número quatrocentos e setenta e oito, datada de quinze de maio de dois mil e doze, elaborada pela Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, sobre “Custos suportados pelo Município com as comemorações do 25 de Abril em Odemira”; -----

----- - Informação número quatrocentos e setenta e nove, datada de quinze de maio de dois mil e doze, elaborada pela Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, sobre “Custos suportados pelo Município com a Volta ao Alentejo em Bicicleta”; -----

----- - Informação número trezentos e vinte, datada de vinte e cinco de maio de dois mil e doze, elaborada pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público, sobre “EM 518, Vale

Santiago”;-----

----- - Listagem do Inventário e Cadastro dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Odemira, a partir de dois mil e dois.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- Informou que tinham terminado as Assembleias Participativas relativas ao Orçamento Participativo dois mil e doze e manifestou a sua satisfação em relação à forma como todas as sessões tinham decorrido.-----

----- 3 - Intervenção o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- Na sua intervenção o senhor Vereador Cláudio Percheiro alertou os presentes para o mau estado em que se encontra o Caminho Municipal número mil cento e vinte e sete, entre as Voltinhas e Pereiro Grande, referindo que deveria ser sinalizado com urgência. Disse ainda que a Estrada Nacional número duzentos e sessenta e seis também estava muito danificada e mal sinalizada, necessitando de obras com urgência, pelo que considerou que a Câmara Municipal de Odemira deveria reforçar essa preocupação ao respetivo Ministério.-----

----- Seguidamente perguntou se os serviços municipais tinham enviado o Protesto apresentado pela Coligação Democrática Unitária na reunião ordinária que se realizou no dia dezassete de maio do corrente ano às entidades indicadas e, em caso afirmativo, qual tinha sido a resposta.-----

----- Por último, referindo-se à ponte sobre o rio Mira, em Vila Nova de Milfontes, que brevemente seria alvo de obras de reparação, perguntou se já estava agendada a data para o início daquela intervenção e, bem assim, considerou que os serviços do Município deveriam estudar a possibilidade de colocar na referida ponte mais uma conduta de água para abastecer a zona das Brunheiras e do novo Plano de Urbanização.-----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Barradas-----

----- Em primeiro lugar, a senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas perguntou como estava a ser assegurado o transporte dos alunos em época de exames e, bem assim, o que estava previsto em termos de encerramento de escolas no concelho de Odemira. -----

----- Por último, perguntou o que estava previsto em termos de atividades relacionadas com BTT no concelho de Odemira, uma vez que nos órgãos de comunicação social constava que Odemira seria a Capital do BTT.-----

----- Interveio o senhor Vereador Hélder Guerreiro que relativamente à primeira questão informou que o transporte dos alunos em época de exames tinha sido agilizado entre as Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal e a Rodoviária Nacional. Quanto à última pergunta, lembrou que as atividades a desenvolver relacionadas com BTT no concelho tinham sido objeto de um Protocolo aprovado pelo Executivo Municipal. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que no dia catorze de junho tinha falado com a senhora Diretora Regional de Educação do Alentejo que apresentou a proposta de encerramento das escolas do primeiro ciclo das Amoreiras-Gare, do Galeado, do Brejão e de Pereiras-Gare e informou que as autarquias poderiam pronunciar-se. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que já tinha informado os senhores Presidentes de Junta das Freguesias daquelas escolas para, se assim o entendessem, emitissem um parecer e, bem assim, referiu que na próxima reunião traria uma proposta de parecer para apreciação do Executivo Municipal. -----

----- **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0403-2012 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à Ordem de Trabalhos:---

----- - Proposta n.º 8/2012 P – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.-----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2. - ORDEM DO DIA-----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

1 - ASSUNTO N.º0349-2012-INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DO LOTEAMENTO DA CERCA DO ARNEIRÃO - VILA NOVA DE MILFONTES -----

----- Foi presente o processo referente às infraestruturas elétricas do Loteamento da Cerca do Arneirão em Vila Nova de Milfontes, bem como o parecer técnico e jurídico sobre a responsabilidade pelo custeio das infraestruturas elétricas do citado loteamento. -----

----- Na sequência da reclamação apresentada pelo Senhor Eduardo Amador Pereira, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 20/10/2011, e face aos pareceres, conclui-se da razão assistir ao Senhor Eduardo Amador Pereira, pelo que se propõe o pagamento de todas as infraestruturas de natureza pública por parte do Município.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das infraestruturas de natureza pública por parte do Município, devendo ser reembolsado o Senhor Eduardo Amador Pereira no valor de 477,28€ (quatrocentos e setenta e sete euros e vinte e oito cêntimos) e proceder-se à publicitação nos termos legais. -----

2 - ASSUNTO N.º 0377-2012 - DESPACHO N.º 2735/2012 P - ALTERAÇÃO NO FUNCIONAMENTO DA TESOURARIA-----

----- Foi presente o Despacho n.º 2735/2012 P, datado de 05/06/2012, do Senhor Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que seguidamente se transcreve: -----
----- “DESPACHO N.º.2735/2012 P -----
----- ALTERAÇÃO NO FUNCIONAMENTO DA TESOURARIA -----
----- Considerando que: -----
----- Por despacho de 30/05/2012, da Direção da Caixa Geral de Aposentações, foi reconhecido o direito à aposentação da funcionária Rosa Maria Gonçalves Parreira, com efeitos a 01 de junho de 2012;-----
----- A Coordenação da tesouraria municipal tem sido assegurada pela funcionária Rosa Maria Gonçalves Parreira, bem como por Ana Isabel da Costa Alão Lourenço, em sua substituição;-----
----- Que a tesouraria é um sector fundamental de qualquer organização, e a sua missão estrutura-se na afirmação de princípios de competência e rigor no desempenho, suportados na capacidade técnica e na motivação dos profissionais ao seu serviço;-----
----- Urge salvaguardar o funcionamento da tesouraria, designadamente a tramitação de pagamentos e recebimentos, de harmonia com o estipulado no ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro;-----
----- Determino, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro que a Assistente Técnica Maria Manuela Oliveira Bravo, assegure as funções anteriormente desempenhadas pela Assistente Técnica Rosa Maria Gonçalves Parreira, na Tesouraria Municipal. -----
----- Mais determino que a Assistente Técnica Ana Isabel da Costa Alão Lourenço, continue a assumir as suas atuais funções na tesouraria, e continue a movimentar as contas bancárias nos casos de ausência da responsável pela Tesouraria.-----
----- Determino ainda que todas as funcionárias afetas à tesouraria tenham direito a abono para falhas, com base no estipulado pelo Decreto-Lei nº 276/98, de 11 de setembro, na redacção

dada pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, e nos termos anualmente definidos por portaria, devendo a atual responsável pela tesouraria diligenciar no sentido de que se proceda à substituição das assinaturas junto das Instituições Bancárias, de quem obriga este Município, de acordo com o presente Despacho.-----

----- O presente Despacho entra imediatamente em vigor. -----

----- Odemira, 05 de junho de 2012 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º.”-----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0378-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- Foram presentes os seguintes assuntos:-----

----- 1 – Mail, datado de 10/05/2012, da ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, a dar conhecimento que no âmbito do PRODER- abordagem Leader (eixo 3), foram aprovados 100 projetos no Litoral Alentejano, os quais irão criar cerca de 147 postos de trabalho. -----

----- 2 – Mail, datado de 01/06/2012, da Comunidade Educativa da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, de Odemira, a dar conhecimento da exposição remetida a S. Ex.ª o Ministro da Educação e Ciência, relativamente à alteração na rede Escolar de Odemira.-----

----- 3 – Mail, datado de 31/05/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do Projeto de Resolução do referido Grupo Parlamentar, que recomenda ao Governo a inclusão na TDT de todos os canais de serviço público de televisão e o alargamento da sua rede de emissão terrestre. -----

----- 4 – Mail, datado de 08/06/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a conhecimento do texto do Projeto Lei do referido Grupo Parlamentar, que visa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

alterar o Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, que procede à reforma da tributação do património simultaneamente, precisando o tempo e o modo de fixação pelo Governo da percentagem de receitas do IMI, decorrentes da realização da avaliação geral dos prédios urbanos. -----

----- 5 – Mail, datado de 12/06/2012, da Câmara Municipal de Mértola, a remeter a Tomada de Posição sobre a reorganização administrativa autárquica. -----

----- 6 – Ofício nº 170, datado de 05/06/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 10/2012, relativamente à Sessão Ordinária do referido Órgão, que se realiza no dia 22/06/2012. -----

----- 7 – Informação nº 31/2012, datada de 15/06/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, a remeter a ata da reunião do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, realizada no dia 12/03/2012. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0397-2012 - PROPOSTA Nº 7/2012 P - AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO SITO EM ALTEIRINHOS, ZAMBUJEIRA DO MAR -----

----- Foi presente a Proposta nº 7/2012 P, datada de 18/06/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA nº. 7/2012 P -----

----- AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO SITO EM ALTEIRINHOS -----

----- ZAMBUJEIRA DO MAR -----

----- Em meados da década de 70 a família do Senhor Vítor Manuel Marcos Rodrigues Correia ampliou um prédio de rés-do-chão para dois pisos e aproveitamento de sótão nos Alteirinhos, freguesia de Zambujeira do Mar. -----

----- Ao longo dos anos mantiveram-se na envolvente um conjunto de seis outras pequenas

casas, todas de rés-do-chão, pelo que esta casa se destaca marcadamente na paisagem, constituindo desde há muito uma “ferida” no local.-----

----- O prédio encontra-se desde há alguns anos a esta parte em mau estado de conservação, e não tem condições da habitabilidade, marcando negativamente a imagem turística do local, que constitui a principal fonte de receita da freguesia e uma das referências do concelho e do Sudoeste Alentejano - A praia da Zambujeira do Mar. -----

----- Com o intuito de resolver a situação, e tendo em conta que os atuais proprietários não têm possibilidades de recuperar o imóvel, e manifestaram por carta e em Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 16/02/2012 a intenção de o alienar, tenho a honra de propor à Exm^a Câmara Municipal a aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Zambujeira do Mar, sob o nº.388, cuja documentação se Anexa, pelo valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros) ao Senhor Vítor Manuel Marcos Rodrigues Correia e irmãos, propondo igualmente que caso seja adquirido se reponha a um piso de construção, para instalação de um pequeno “Centro de Interpretação Ambiental dos Alteirinhos – Zambujeira do Mar”. -- -----

----- Proponho ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município. -----

----- Odemira, 18 de junho de 2012 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- José Alberto Candeias Guerreiro”. -----

----- Propõe-se à Exm^a Câmara Municipal a aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Zambujeira do Mar, sob o nº.388, cuja documentação se Anexa, pelo valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros) ao Senhor Vítor Manuel Marcos Rodrigues Correia e irmãos, propondo igualmente que caso seja adquirido se reponha a um piso de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

construção e se destine a um pequeno “Centro de Interpretação Ambiental dos Alteirinhos – Zambujeira do Mar”.

Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, devendo ser previamente cabimentado e inscrito o respetivo compromisso financeiro.

5 - ASSUNTO N.º 0404-2012 - PROPOSTA N.º 8/2012 P - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

Foi presente a Proposta n.º 8/2012 P, datada de 20-06-2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA n.º 8/2012 P

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

A lei 22/2012, lei que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, publicada em 30 de Maio, define no essencial os mesmos fundamentos e altera os critérios propostos no Documento Verde, agravando significativamente no caso do concelho de Odemira, o resultado da sua aplicação conduzindo à extinção por agregação de cinco freguesias, em vez de duas.

Neste novo quadro legal o Governo altera os critérios propostos anteriormente e aplica, para concelhos de baixa densidade, como o de Odemira, uma percentagem de 50% de redução do número de freguesias que se situem total ou parcialmente no mesmo lugar urbano (Odemira, S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes) ou em lugares urbanos sucessivamente contíguos e 25% do número das outras freguesias, ou seja, critérios matemáticos, difusos e confusos, discricionários, sem atender à especificidade regional e local. O concelho de Odemira constitui o maior concelho do país em área e com apenas dezassete freguesias, número abaixo

da média nacional, pelo que consideramos não precisar de qualquer reorganização territorial. ---

----- O Governo assume como objetivos da aplicação desta lei, ganhar eficiência, melhorar qualitativamente os serviços ao cidadão, entre outros. Porém, em nosso entender a sua aplicação prática resulta em mais um enfraquecimento do poder local democrático, um agravamento das assimetrias territoriais, perda de proximidade das populações com os órgãos, perda de identidade territorial, perda de qualidade de vida, potenciando a desumanização e o definhamento do território, especialmente em zonas rurais. -----

----- Neste contexto, a Câmara Municipal de Odemira rejeita qualquer iniciativa ou proposta de reorganização administrativa territorial das freguesias do concelho com base na lei 22/2012, assumindo-se determinantemente contra a agregação/extinção de freguesias, deliberando remeter a presente tomada de posição à Assembleia Municipal, para conhecimento.

----- Odemira, 20 de Junho de 2012-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- José Alberto Candeias Guerreiro”. -----

----- Propõe-se a rejeição de qualquer iniciativa ou proposta de reorganização administrativa territorial das freguesias do concelho com base na lei 22/2012, assumindo-se determinantemente contra a agregação/extinção de freguesias, deliberando remeter a presente tomada de posição à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.1.2. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0381-2012 - ADENDA AO CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER OPERACIONAL DE TRÊS VEÍCULOS PESADOS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS" - ECOAMBIENTE-CONSULTORES DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A. - CELEBRADO EM 16 DE
FEVEREIRO DE 2012-----

----- Foi presente a informação n.º 187-A/2012, datada de 01-06-2012, do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, a informar que através do ofício com a referência: DECOP/UAT2/2459/2012, datado de 24.05.12, o Tribunal de Contas propôs que o Município ponderasse a celebração de uma Adenda ao Contrato celebrado em 16 de fevereiro de 2012, com a empresa ECOAMBIENTE, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A para "Aquisição de Serviço de Aluguer Operacional de Três Veículos Pesados Para Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos" de forma a clarificar que o contrato vigora pelo prazo de 84 meses improrrogáveis. -----

----- Após análise da sugestão do Tribunal de Contas os serviços procederam à elaboração da minuta da adenda ao contrato celebrado em 16/02/2012, a qual tendo em conta a urgência do procedimento, foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Propõe-se, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18.09, atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01. a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do ato nos termos propostos. -----

----- **2.1.3. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0338-2012 - PROPOSTA N.º 23/PC/2012 DO MUNICIPIO DE
ALMODÔVAR - POSIÇÃO SOBRE A CANDIDATURA DO CANTE ALENTEJANO A
PATRIMÓNIO IMATERIAL DA UNESCO-----

----- Foi presente a informação n.º 30, datada de 22/05/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, a remeter a proposta n.º 23/PC/2012 do Município de Almodôvar, aprovada em reunião de câmara de 17 de abril de 2012, referente à posição sobre a candidatura

do Cante Alentejano a Património Imaterial da UNESCO. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E
COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0390-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO
EFETUADAS NO PERÍODO DE 11/05/2012 A 15/06/2012** -----

----- Foi presente a informação n.º 2012/296-CTB, datada de 15/06/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.445.341,82€ (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 11/05/2012 a 15/06/2012. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo dia do mês de junho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 4.160.650,33 (quatro milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta euros e trinta e três cêntimos), constando em Caixa: €11.152,94 (onze mil, cento e cinquenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: €4.149.497,39 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 1 - ASSUNTO N.º 0394-2012 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA - RENOVAÇÃO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS "VEIGA E MOURA & ASSOCIADOS"-----

----- Foi presente a informação n.º 196-A/2012 datada de 01/06/2012 do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, na qual consta a proposta de renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, outorgado a 6/07/2007, com a Sociedade de Advogados “Veiga e Moura & Associados – Sociedade de Advogados RL”, a fim de dar continuidade ao patrocínio de processos que correm em Tribunal, bem como, a continuação da prestação de assessoria jurídica especializada em matérias relevantes. A proposta de renovação acima descrita é acompanhada da informação n.º 106 datada de 18/06/2012, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, a qual descreve o enquadramento legal a que está sujeito este tipo de contrato e, bem assim, informa que deverá ser o órgão executivo a emitir parecer prévio vinculativo e o órgão deliberativo a emitir a autorização nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0383-2012 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS (ZONA SUL) - ALTERAÇÃO-----

----- Foi novamente presente o processo de alteração ao Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros (zona sul), no qual consta o parecer técnico justificativo das alterações efetuadas, bem como parecer jurídico que atesta que as alterações propostas ao Loteamento são enquadráveis legalmente, e permitem uma harmonização de normas regulamentares, o que

conduzirá a uma gestão mais célere e homogénea do território municipal abrangido. -----

----- Tendo em conta os pareceres supra, bem como a informação n.º 228/2012, datada de 30/05/2012, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, propõe-se, que a alteração ao Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros (zona sul) seja objeto de discussão pública, por um período de 15 dias a anunciar com a antecedência de 8 dias, nos termos do n.º5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0396-2012 - PARECER SOBRE O ESTUDO BASE: REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTE NATURAL RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DOS SISTEMAS COSTEIROS – CABO SARDÃO – ENTRADA DA BARCA -----

----- O presente Estudo Base integra 2 componentes: a ação p2.2_reposição das condições de ambiente natural recuperação e proteção dos sistemas costeiros – Cabo Sardão–Entrada da Barca, e uma 2ª componente que resulta do estudo efetuado pela mesma equipa, de requalificação e reconversão do núcleo edificado da Entrada da Barca. -----

----- Relativamente à 1ª componente, deve-se referir que alguns dos aspetos do estudo não foram objeto de análise por estes serviços, nomeadamente as propostas de recuperação de vegetação, dada a sua natureza específica e, o facto de serem objeto de análise pelos parceiros do projeto com capacidade para o efeito e jurisdição na área em questão. -----

----- De um modo geral prevê-se o balizamento de percursos pedonais e viários, de modo a proteger a vegetação existente e os próprios pedestres na aproximação às arribas, e para evitar a criação de novos trilhos. Prevê-se ainda o encerramento do caminho que segue junto à costa entre o campo de futebol e o cruzamento de acesso ao Cabo Sardão (mantendo no entanto o acesso viário às autoridade com jurisdição na zona), ficando no entanto assegurado o acesso à



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

linha de costa através de caminhos existentes perpendiculares a esta, em cujos terminais se prevê a localização de pequenas áreas de estacionamento.-----

----- Na zona do Cabo Sardão prevê-se a manutenção do campo de futebol existente, e a sua consolidação criando uma barreira de proteção do vento, e a manutenção de áreas pavimentadas incluindo a zona de público. -----

----- Relativamente à requalificação e reconversão do núcleo edificado da Entrada da Barca, atendendo ao disposto no POPNSACV que estabelece a necessidade de um PMOT para aquela área e ao facto de esta se encontrar, de acordo com a carta de condicionantes do PDM, quase integralmente submetida ao regime da REN, poder-se-á, na sequência do presente projeto, equacionar a elaboração de um plano de pormenor, sendo que neste momento se está a proceder a um melhor reconhecimento da situação com vista à definição dos termos de referência a submeter à consideração superior. -----

----- Em face do exposto, propõe-se emissão de parecer favorável ao prosseguimento do estudo (ação P2.2), devendo ser estudada a possibilidade de ampliar a área de estacionamento junto ao campo de futebol, utilizando para o efeito áreas já comprometidas pelo pisoteio, e que seja assegurado o acesso viário a propriedades que não tenham alternativas de acesso.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0398-2012 - PARECER SOBRE O ANTEPROJETO: VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS BALNEARES - PRAIA DO ALMOGRAVE

----- O anteprojeto da praia do Almogrove verte o desenho e soluções construtivas apresentadas no estudo prévio, com uma proposta de intervenção referente: -----

----- - à localização dos apoios de praia a executar; -----

----- - ao ordenamento do estacionamento; -----

----- - à redefinição da via de ligação viária entre o extremo norte e o extremo sul da praia;

----- - às características dos materiais a utilizar, compatibilizando-os com o meio natural envolvente e considerando aspetos relacionados com a sua manutenção; -----

----- - à definição do equipamento urbano a utilizar. -----

----- Existem atualmente três zonas de acesso à praia: uma zona a norte, intermédia e a sul, ligadas pelo eixo viário norte-sul da praia do Almogrove. -----

----- A proposta propõe que a zona norte funcione como a área de receção à praia do Almogrove e que aí se instale um apoio de praia completo, com a continuidade da zona de estacionamento mas reorganizada (dividida em área gratuita e paga), e duas zonas equipadas para funcionarem como espaços de reunião e encontro para os utentes que chegam e saem da praia. A zona intermédia surge como a consolidação da atual área utilizada para estacionamento e de acesso ao areal, com uma proposta de zona de estacionamento para veículos ligeiros e velocípedes e, duas zonas equipadas para funcionarem como espaços de reunião para os utentes. A zona sul surge como complemento da zona norte e será utilizada para estacionamento e acesso ao areal, com a instalação de um apoio de praia simples e uma área para ponto de encontro dos utentes.-----

----- A solução apresentada preconiza três áreas de estacionamento com capacidade para 223 lugares para veículos ligeiros, a implantar nas zonas norte, intermédia e sul. São requalificadas duas zonas de estacionamento (norte e sul) e criada uma zona intermédia, todas elas pavimentadas com grelhas de enrelvamento preenchidas com pó de pedra cinza, cuja formalização e reorganização das áreas de estacionamento contribuirão para uma utilização destes espaços de forma mais regrada. Em todas estas zonas existirá um sistema de passeios pedonais que possibilitam o acesso à praia e que a circulação seja efetuada em segurança. -----

----- Na área norte, atualmente pavimentada com grelhas de enrelvamento, o anteprojecto prevê reparações e a marcação dos lugares de estacionamento, com a possibilidade de parte desta área poder ser concessionada. As zonas intermédia e sul também serão pavimentadas com



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

grelhas de enrelvamento preenchidas com pó de pedra cinza, um material permeável, por forma a maximizar a infiltração das águas.-----

----- A ligação entre as diversas zonas fica assegurada por uma via com balizamentos laterais e centrais, a qual continuará a manter os dois sentidos atualmente existentes, com uma largura de 5.62m e, cuja sua execução será em solo estabilizado assente sobre camada drenante. A introdução de balizamento central surge como forma de evitar o excesso de velocidade e o estacionamento invasivo ao longo da mesma.-----

----- A solução apresentada preconiza três áreas de estacionamento com capacidade para 223 lugares para veículos ligeiros, a implantar nas zonas norte, intermédia e sul. São requalificadas duas zonas de estacionamento (norte e sul) e criada uma zona intermédia, todas elas pavimentadas com grelhas de enrelvamento preenchidas com pó de pedra cinza, cuja formalização e reorganização das áreas de estacionamento contribuirão para uma utilização destes espaços de forma mais regrada. Em todas estas zonas existirá um sistema de passeios pedonais que possibilitam o acesso à praia e que a circulação seja efetuada em segurança.-----

----- Em termos de apoios de praia foram propostos dois, de acordo com o estabelecido na ficha de intervenção para a praia do Almogrove do POOC Sines-Burgau:-----

----- - apoio de praia completo, com uma área total a concessionar de 507,50m², constituído por um núcleo básico de funções e serviços infraestruturados, que integra instalações sanitárias, balneários e vestiários, com acesso independente e exterior, posto de socorros, comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia e recolha de lixo. Para além disso terá um estabelecimento de restauração e bebidas devidamente equipado para o funcionamento anual. Este apoio poderá assumir outras funções e serviços complementares, nomeadamente área de estacionamento pago e serviços comerciais semelhantes ao do apoio de praia simples.-----

----- Em termos de apoios de praia foram propostos dois, de acordo com o estabelecido na

ficha de intervenção para a praia do Almogrove do POOC Sines-Burgau: -----

----- - apoio de praia simples, com uma área total a concessionar de 234,00m², composto por um núcleo básico de funções e serviços infraestruturados, que integra instalações sanitárias, com acesso independente e exterior, posto de socorros, comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia e recolha de lixo e, para além de funcionar como ponto comercial para venda de gelados, refrigerantes, artigos de praia, tabacaria e revistas.-----

----- Ambos os apoios de praia a implantar serão do tipo amovível com apoios ao solo em estacas de madeira. -----

----- Proposta de infraestruturas: -----

----- Apoio de praia completo: -----

----- a) Abastecimento de água – ligação à rede pública -----

----- b) Drenagem de águas residuais – assegurada por meios autónomos -----

----- c) Eletricidade – ligação à rede pública-----

----- d) Telecomunicações – ligação através de rede de pares de cobre -----

----- Apoio de praia simples: -----

----- a) Abastecimento de água – assegurada por meios autónomos -----

----- b) Drenagem de águas residuais – assegurada por meios autónomos -----

----- c) Eletricidade – assegurada por meios autónomos -----

----- d) Telecomunicações – assegurada por meios autónomos. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a emissão de parecer positivo ao Anteprojeto em referência nos termos propostos, com especial ênfase às seguintes recomendações:-----

----- Que se estude, em sede de projeto de execução, a possibilidade de introduzir na zona de estacionamento intermédio uma solução que permita o retorno dos veículos, evitando-se deste modo a necessidade de fazer todo o percurso entre os parques de estacionamento Norte e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Sul.-----

----- Que seja adotada para a via de ligação entre parques de estacionamento um perfil mínimo de 3,5 m x 2; Que a localização do apoio de praia completo com equipamento, situado a norte da praia, e a demolição dos balneários existentes, seja reequacionada, considerando o seu impacto na paisagem, e os custos envolvidos devendo ser apresentados desenhos, nomeadamente perfis, que permitam perceber a relação do proposto com o local e a paisagem; Que fique claramente estabelecida a necessidade de o apoio de praia simples ter o fornecimento de eletricidade assegurado através de sistema autónomo de produção silencioso e não poluente, ou através de condutas enterradas ligadas à rede pública; Que seja considerada a dispensa de um dos postos de socorros e de um dos postos de comunicações de emergência; A realocação dos contentores de RSU e de ecopontos, aproximando-os das zonas de acesso à praia; Que seja estudada a possibilidade de fazer desta praia uma praia de utilização universal; Atendendo a que existe a pretensão de uma operadora de telecomunicações de instalar nesta praia uma estação base, que a sua localização seja equacionada no âmbito deste projeto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0399-2012 - PARECER SOBRE O ANTEPROJETO: VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS BALNEARES - PRAIA DO MALHÃO-----

----- A Polis Litoral Sudoeste solicitou à Câmara Municipal de Odemira, parecer acerca do Anteprojeto referente à Ação P5.1 c)_ Valorização e Qualificação de Espaços Balneares – Praia do Malhão, o qual foi enviado em 12.04.2012, com a Informação n.º 60/2012, de 13.02.2012 e cópia de parte da ata da reunião de 05.04.2012 em anexo.-----

----- Em 02.05.2012, a Polis Litoral Sudoeste comunicou (Of.PSW.LSA.12.CT126/CAA.voc) à Câmara Municipal de Odemira que as condicionantes de base à emissão de parecer favorável não têm enquadramento no âmbito do PAOC (Resolução do Conselho de Ministros n.

152/98, de 30 de dezembro, artigo 82.º), pelo que não poderão, nesse pressuposto, ser integradas no desenvolvimento do Projeto de Execução.-----

----- O parecer emitido pela Câmara Municipal de Odemira era composto por duas partes: Deliberação do Executivo Municipal de parecer favorável sobre o anteprojecto para a Praia do Malhão, condicionado à recuperação do caminho de acesso entre a praia do Malhão/Aivados e a Ribeira da Azenha, e ente a praia do Malhão/Aivados e o Portinho do Canal de moda ordenar a circulação em toda a área, salvaguardando e protegendo a zona envolvente do trânsito desregrado de pessoas e viaturas. Mais, considera dever ser contemplado nesta intervenção o arranjo do caminho entre o parque de campismo do Sitava e o CM1072, com a sua pavimentação, devendo igualmente ser contemplados os estacionamento de forma gratuita; Parecer técnico da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras (DOPO), relativamente ao anteprojecto apresentado para análise.-----

----- O art.º 82.º da Resolução do Conselho de Ministros n. 152/98, de 30 de dezembro, que regulamenta o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines–Burgau (POOC) refere que “Os projetos de arranjo da orla costeira (PAOC) são projetos, da iniciativa da entidade com jurisdição nos terrenos do domínio público marítimo, destinados à concretização das orientações gerais do POOC, abrangendo áreas litorais que requerem um estudo detalhado com vista a garantir condições, infra-estruturas e equipamentos adequados aos usos e atividades previstos.”-----

----- A Ficha de intervenção do PAOC da praia do Malhão prevê apenas uma ação na zona que abrange os Aivados e Malhão, conforme figura 1 em anexo. A referida ficha não contempla a recuperação do caminho de acesso entre a praia do Malhão/Aivados e a Ribeira da Azenha e, entre a praia do Malhão/Aivados e o Portinho do Canal, para além de também não prever o arranjo do caminho entre o parque de campismo do Sitava e o CM1072, conforme a proposta do Executivo Municipal, verificando-se assim que a proposta não tem enquadramento no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

âmbito do referido PAOC. -----

----- Relativamente à análise técnica efetuada ao anteprojecto apresentado, considera-se que as recomendações decorrentes desta enquadram-se todas na proposta apresentada pela Polis LSW, a qual teve por base o PAOC para a praia do Malhão, pelo que deverão ser consideradas.

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0400-2012 - PARECER SOBRE O ANTEPROJETO: QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE PISCATÓRIA – LAPA DAS POMBAS (ALMOGRAVE), AZENHA DO MAR, ENTRADA DA BARCA (ZAMBUJEIRA DO MAR) E PORTINHO DO CANAL (VILA NOVA DE MILFONTES) -----

----- A solução preconizada pelo anteprojecto promove a melhoria das condições de funcionamento dos portinhos, a requalificação das infraestruturas portuárias e de apoio terrestre, e também a melhoria das condições de acesso das embarcações aos diferentes portinhos. -----

----- A ficha de projeto/ação P4.2 descreve os projetos/obras a desenvolver, nomeadamente:

----- Portinho do Canal (Vila Nova de Milfontes). Desenvolvimento e execução de projeto que garanta a melhoria das condições de funcionamento desta estrutura, tais como: Requalificação dos equipamentos e estruturas de apoio (rampas, aprestos, etc.); Melhoria das condições de acesso das embarcações ao porto através do desbaste do afloramento rochoso; Valorização paisagística da área envolvente ao cais. O anteprojecto considerou as ações previstas pelo programa Polis na ficha de projeto/ação P 4.2 para este portinho. -----

----- Lapa das Pombas (Almogrove). Desenvolvimento e execução de projeto que garanta a melhoria das condições de funcionamento desta estrutura, tais como: Requalificação dos equipamentos e estruturas de apoio (rampas, aprestos, etc.); Valorização paisagística da área envolvente ao cais. No projeto/obra a desenvolver, requalificação dos equipamentos e

estruturas de apoio (rampas, aprestos, etc.), a presente proposta de anteprojecto refere que o estado de conservação dos mesmos é bom no entanto, segundo elementos disponíveis na Câmara Municipal, não corresponde à realidade no interior dos armazéns de aprestos que apresentam sinais de degradação, carecendo de manutenção. De referir que para além da rampa varadouro, descrita como a única infraestrutura portuária, existe também um molhe de proteção e amarração das embarcações e um molhe de proteção do lado sul. Relativamente às infraestruturas de apoio terrestre, existem também um posto de vendagem da Docapesca em bom estado de conservação e um guincho mecânico em mau estado. -----

----- O anteprojecto considerou as ações previstas pelo programa Polis na ficha de projeto/ação P 4.2 para os portinhos Lapa das Pombas (Almograve) e Portinho do Canal (Vila Nova de Milfontes). Relativamente aos portinhos da Azenha do Mar e da Entrada da Barca, segundo informação da Parque Expo, a inclusão destes não constituiu alteração ao Plano Estratégico e a ficha de projeto/ação manteve-se inalterada.-----

----- Portinho da Entrada da Barca. A localização proposta para os novos armazéns de aprestos (numa plataforma a meio da estrada), descrita nas peças escritas não corresponde ao existente nas peças desenhadas em que a implantação a prever localiza-se junto ao portinho. Esta questão deverá ficar esclarecida em sede de projeto de execução. -----

----- Portinho da Azenha do Mar. De referir que para além da rampa varadouro, descrita como a única infraestrutura de apoio terrestre, existe também um guincho mecânico. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos da presente informação, com os seguintes condicionamentos: As soluções construtivas sejam de baixo custo de manutenção e, os materiais sejam adequados à corrosividade do meio, para que estes sofram inalterabilidade face à ação combinada de água e dos raios ultravioletas; Em todos os portinhos que se afira o estado de conservação exterior e interior dos armazéns de aprestos e, caso seja necessário proceder à sua requalificação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Portinho do Canal (Vila Nova de Milfontes): A instalação de uma superfície coberta no ponto de recolha de óleos usados das embarcações; Seja aferido se a implementação do depósito de gasolina, destinado ao abastecimento das pequenas embarcações, tem que obrigatoriamente ser enterrado.-----

----- Portinho de Lapa das Pombas (Almogrove): Seja prevista a redução do investimento, nomeadamente a intervenção preferencialmente no molhe do lado sul, bem como redução do volume dos muretes do lado norte, revestindo-os em pedra, com intuito de reduzir o impacte visual; Propõe-se a realocização do depósito de gasóleo e da bomba de abastecimento, dada a sua proximidade atual com a lota; O modelo de guincho a adquirir tem de ser compatível com o gerador que atualmente fornece energia.-----

----- Entrada da Barca (Zambujeira do Mar): Proceder à realocização dos aprestos para a cota superior e a serem executados no âmbito da UOPG; A quantidade de aprestos a instalar no Portinho da Entrada da Barca deve corresponder em proporção ao número de embarcações e, a sua área ser semelhante às dos aprestos dos outros portinhos que constam na presente ação. Neste portinho, deve-se ainda prever a implementação de uma zona de convívio e de instalações sanitárias. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0401-2012 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANO DO LARGO DA EIRA DA LAGOA, EM COLOS - EMPREITADA AQUINO CONSTRUÇÕES, SA. INSOLVÊNCIA-----

----- Tendo sido feito um ponto de situação em relação à empreitada em epígrafe através da informação n.º 169/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre os procedimentos adotados e a adotar entre a paragem dos trabalhos e a pretensão atual de reinício dos trabalhos, após declaração de insolvência da empresa.-----

----- Analisada a situação, considera-se que os procedimentos adotados foram os que se afiguraram ao momento corretos, em face da Lei aplicável. Todavia, prevê a alínea b) do nº 2 do artº. 147º do Dec.-Lei nº 59/99 de 02 de Março, que pode o dono da obra permitir a continuação da mesma: “Quando o empreiteiro se apresente ao tribunal para declaração de falência e haja acordo de credores, requerendo a sociedade formada por estes a continuação da execução do contrato. -----

----- Neste momento, todos os procedimentos eventualmente tomados, tendo como fim a tentativa de acordo possível, para conclusão da obra por parte da Aquino, embora sendo positivos, afiguram-se-nos “informais” só passando a revestirem eficácia legal a partir do momento em que: Seja emitida por parte do Tribunal em causa, Certidão do Acordo/ Plano de insolvência, aprovado; Que desse Plano resulte claramente abrangida, a execução do contrato com o Município de Odemira, na obra em apreço; Mais, uma Declaração de compromisso de execução/conclusão, outorgada pela Aquino, em que esta se comprometa a executar totalmente, as condições impostas pela Câmara Municipal; A apresentação de Garantia bancária em conformidade. -----

----- Nestes termos, tendo por base a informação técnica n.º 169/2012 da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras e o parecer jurídico do Gabinete de Contencioso e Assessoria Jurídica e Notariado solicitado pela Câmara Municipal na Reunião de 17/05/2012, deverá o Executivo da Câmara Municipal deliberar pela rescisão do contrato de empreitada ou em alternativa aprovar e concluir a obra pelo empreiteiro, devendo para tal proceder nos termos propostos pelo Gabinete de Contencioso e Assessoria Jurídica e Notariado, fixando um prazo para tal. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a conclusão da obra pelo Empreiteiro Aquino Construções, S.A, devendo ser dado cumprimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ao proposto pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado e à total correção das anomalias verificadas na obra.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0402-2012 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA: ERROS E OMISSÕES-----

----- Foi presente a informação n.º 258/2012, datada de 15/06/2012, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, referente aos erros e omissão apresentado pelo empreiteiro no decurso da execução da empreitada em epígrafe. -----

----- Após análise dos erros e omissões apresentados, propõe-se nos termos do art.º 376º do CCP a execução dos trabalhos de suprimento dos erros e omissões em causa, no valor total de 362.178,13 €, sendo que 276.692,79 € serão da responsabilidade do empreiteiro e 85.485,33 € serão da responsabilidade do município, não havendo lugar a qualquer prorrogação do prazo nos termos definidos no art.º 374 e 377º do CCP. -----

----- Propõe-se a provação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentado a Declaração de Voto que seguidamente se transcreve na íntegra: -----

-----“**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

----- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA-----

-----ERROS E OMISSÕES-----

----- Em 16 de julho de 2009 ficou o compromisso por parte do Senhor Presidente da Câmara, em relação ao projeto apresentado, dizendo-nos que não era uma versão definitiva e o objetivo que se pretendia alcançar era não perder a candidatura e que o momento certo para a apresentar era aquele. -----

----- Confiámos na palavra do Senhor Presidente.-----

----- Apresentámos nessa altura um conjunto de questões que nos mereciam reparos, resultantes de um debate que fizemos envolvendo os eleitos da CDU na Câmara, na Assembleia Municipal, nas Juntas de Freguesia de Salvador e de Santa Maria, alguns técnicos convidados, cidadãos e, em especial, alguns comerciantes da nossa Vila. -----

----- Dessa reunião surgiram várias questões que apresentámos ao Senhor Presidente, o qual tomou nota dizendo-nos que seriam analisadas e consideradas dentro do possível. -----

----- Estas foram as razões porque nos abstivemos quando da aprovação do projeto. -----

----- Na reunião do Executivo Municipal de 4 de março de 2010 tomámos conhecimento da aprovação da candidatura pelo INAlentejo com um investimento elegível de 3.096.814,20 € e uma comparticipação de 1.199.705,82 €. -----

----- **Em 03 de fevereiro de 2011, quando da adjudicação da obra, dissemos que:** -----

----- “Em 23 de dezembro de 2010, abstivemo-nos na votação para a aprovação da abertura do concurso público urgente. -----

----- Foram várias as razões que fundamentaram a nossa posição, conforme consta na declaração de voto, em particular no referente à qualidade do projeto e com o objetivo de que a Memória da Nossa Vila não se apague. -----

----- Na altura, não foi possível apreciar o respetivo programa de concurso e caderno de encargos, documentos que não nos foram distribuídos previamente, mas que foram elaborados pelo Departamento Técnico do Município e supostamente respeitavam os princípios legais, técnicos e deontológicos. -----

----- Hoje, perante o relatório de análise das propostas deparamo-nos com a situação de terem concorrido sete empresas e apenas uma satisfazer os requisitos exigidos no caderno de encargos para efeitos de admissão a concurso. -----

----- Para nós, algo parece estar errado neste processo, é estranho que seis empresas com provas dadas no mercado nacional, não reúnam agora as condições necessárias para realizar



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

uma empreitada do tipo daquela que se pretende executar. -----

----- Estas são as razões porque nos abtemos”... -----

----- - Afinal e perante o que nos é apresentado para deliberação na reunião de hoje dia 21 de junho de 2012, verificamos um vasto conjunto de erros e omissões, que importam em centenas de milhares de euros, o que é bem elucidativo de que este processo começou mal e esperamos que o seu fim seja atingido positivamente. -----

----- - Todo este processo, desde o seu início, pecou por várias situações que considerámos pouco explicáveis. Por um lado, inicialmente não contemplou as chamadas de atenção que na altura fizemos, foi invocada a urgência do mesmo, houve exclusão de concorrentes na apreciação quando da adjudicação; agora, para além de várias falhas a nosso ver na chamada área de intervenção e requalificação de algumas pequenas ruas não contempladas, bem como outros aspetos, surgem estes erros e omissões no valor positivo de 553.385,59 € e negativo de 208.784,36 €, a que é acrescida uma verba de trabalhos a mais que não está claramente identificada na proposta de deliberação. -----

----- - Embora se encontre em anexo um parecer técnico e outro jurídico, temos dúvidas quanto aos procedimentos legais a adotar em relação aos diferentes tipos de trabalhos e em consequência, quanto à imputação de responsabilidades e distribuição das mesmas, em face das considerações que são feitas na informação técnica anexa. -----

----- É por este conjunto de dúvidas e interrogações que se nos colocam e que vêm dar consistência às reservas que, desde o início, este processo nos tem merecido, que votamos contra. - -----

----- Odemira, 2012.06.21 -----

----- Os Eleitos da CDU,-----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO
DE ACTIVIDADES** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0372-2012 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO
PARA O ESTABELECIMENTO CAFÉ "O PESCADOR", SITO NA RUA JOÃO PEDRO DA
COSTA, EM ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

----- Foi presente a informação datada de 29 de maio de dois mil e doze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que a Senhora Natércia da Conceição Alexandre Maria, proprietária do estabelecimento Café “O Pescador”, sito na Rua João Pedro da Costa, em Zambujeira do Mar, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de dois mil e doze.-----

----- Da informação supra, consta ainda que foram rececionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, que emitiu parecer favorável à liberalização de horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos, pareceres favoráveis da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP e do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, condicionado à não existência de queixas sobre o ruído.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0373-2012 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO
PARA O ESTABELECIMENTO "PRAIA-CAFÉ", SITO NA RUA DE S. JOSÉ, FRACÇÃO E,
EM ZAMBUJEIRA DO MAR**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação datada de 29 de maio de dois mil e doze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que o Senhor Osvaldo Pacheco dos Santos, proprietário do estabelecimento “Praia-Café”, sito na Rua de S. José, fração E, em Zambujeira do Mar, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, durante a época balnear de dois mil e doze. -----

----- Da informação supra, consta ainda que foram rececionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, que emitiu parecer favorável à liberalização de horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos, pareceres favoráveis da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP e do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, condicionado à não existência de queixas sobre o ruído.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0387-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10/5/2012 E 14/6/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º1504/2011/P, DATADO DE 1/04/2011.-----

----- Proc. Nº 37 - Ano - 2012 - Req. António Manuel Mestre Barreiros - Local da Obra - Rua José Estevão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 40 - Ano - 2012 - Req. Luiz Paulo Cabrita Pina - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 32 - Ano - 2012 - Req. Pedro Miguel Lourenço Paulino - Local da Obra - Bar-Restaurante "A Fonte Férrea" - Freguesia - Salvador - Assunto - Prolongamento de Horário; -----

----- Proc. Nº 51 - Ano - 2012 - Req. Manuel Silva Vilhena - Local da Obra - Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria para Emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 234 - Ano - 2011 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos S.A. - Local da Obra - Camping Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição; -----

----- Proc. Nº 36 - Ano - 2012 - Req. Maria Inês Apolinário Machado - Local da Obra - Rua S. Sebastião Nº. 29-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de Declarações; -

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2010 - Req. Amaro E Goncalves S.A. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 218 - Ano - 2011 - Req. Eva Patrícia de Sousa Costa e Barros Silva - Local da Obra - Caeiros - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de uma Habitação Unifamiliar; -----

----- Proc. Nº 247 - Ano - 2011 - Req. António Manuel Neves - Local da Obra - Herdade da Argamassa - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia para Legalização de uma Tenda para Eventos; -----

----- Proc. Nº 247 - Ano - 2010 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Sardanito ou Sardanito de Diante - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício 006420 de 2012/04/13; -----

----- Proc. Nº 39 - Ano - 2012 - Req. Alexandra Correia Sequeira Nobre Vieira - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante; -----
----- Proc. Nº 26 - Ano - 2012 - Req. Associação dos Livronautas - Local da Obra - Rua D. Luís de Castro e Almeida - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prolongamento de Horário; -----
----- Proc. Nº 38 - Ano - 2012 - Req. Maria Odete Camacho Mestre da Costa - Local da Obra - Largo da Rua Gomes Freire, 14 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para apresentar elementos; -----
----- Proc. Nº 391 - Ano - 2004 - Req. Repsol Gás Portugal, S.A. - Local da Obra - Porto das Barcas, Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos; -----
----- Proc. Nº 40 - Ano - 2012 - Req. José Oliveira Paulino - Local da Obra - Casa Nova de Fiais - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Certidão quanto à edificabilidade de uma parcela de terreno; -----
----- Proc. Nº 27 - Ano - 2012 - Req. Fernanda Conceição Duarte Águas - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco Nº. 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento; -----
----- Proc. Nº 260 - Ano - 2011 - Req. Fábio André Raposo Vilhena - Local da Obra - Urb. Bica da Areia, Eira da Pedra, Lote 22 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos; -----
----- Proc. Nº 41 - Ano - 2012 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão Da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo de resposta ao ofício N.º 005079 de 2012/03/21; -----
----- Proc. Nº 6 - Ano - 2010 - Req. Amaro e Goncalves S.A. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição - Pagamento de Taxa Municipal de Compensações; -----
----- Proc. Nº 4 - Ano - 2012 - Req. Nespereirinha - Turismo Rural - Local da Obra -

Moinho Velho (Moinho de Vento) - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 61 - Ano - 2012 - Req. Maria Inácia Valido Cachopas Kolkmann - Local da Obra - Pederneiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de uma Moradia;-----

----- Proc. Nº 199 - Ano - 2011 - Req. Sérgio Alexandre Estevão Lino - Local da Obra - Panasqueira de Cima - Freguesia - Relíquias - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 41 - Ano - 2010 - Req. Vasco Miguel Vilela Antunes Nogueira - Local da Obra - Craveiral - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação entrega especialidades - Construção de uma habitação e recuperação de outra para apoio agrícola;-----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2012 - Req. Hélia Maria da Silva Santos - Local da Obra - Monte da Afeiteira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Agendar reunião de concertação; ----

----- Proc. Nº 74 - Ano - 2012 - Req. Caixa Crédito Agrícola Mútuo S. Teotónio - Local da Obra - Alcaria Nova - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de licença de habitação;-----

----- Proc. Nº 73 - Ano - 2003 - Req. Jesuíno Felisberto Guerreiro - Local da Obra - "Posto de Abastecimento de Combustíveis Galp" - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Licenciamento de Publicidade – Reclame;-----

----- Proc. Nº 57 - Ano - 2012 - Req. Sílvia Maria Gonçalves Henriques - Local da Obra - Bacelos - Aldeia Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição - consulta a CCDRA;-----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2011 - Req. Demir - Auto Reparadora Odemirense, Lda. - Local da Obra - Largo Miguel Bombarda,11 - Freguesia - Salvador - Assunto -Vistoria a casa degradada;

----- Proc. Nº 213 - Ano - 2010 - Req. Marquês das Madeiras, Comércio de Madeiras, Lda. - Local da Obra - Atanázio Lote 4 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 363 - Ano - 2004 - Req. Repsol Gás Portugal, S.A. - Local da Obra - Casas Novas da Labelha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Resposta ao ofício n.º 005733 de 2012/04/03;-----

----- Proc. Nº 97 - Ano - 2011 - Req. Ana Teresa Shearmande Macedo Egea - Local da Obra - Monte das Poças - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 48 - Ano - 2012 - Req. Maria Guilhermina Camilo da Silva Nobre Salvador - Local da Obra - Largo da Palmeira Nº. 4 - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 68 - Ano - 2012 - Req. Carla Cristina dos Santos Rodrigues - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Licenciamento de Obras de Demolição;-----

----- Proc. Nº 70 - Ano - 2012 - Req. Carla Cristina dos Santos Rodrigues - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Aprovação de um projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 38 - Ano - 2012 - Req. Paulo Jorge Parreira Martins Cheta - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Concessão de Cartão Vendedor Ambulante;-----

----- Proc. Nº 41 - Ano - 2012 - Req. António João Maria - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante;-----

----- Proc. Nº 80 - Ano - 2012 - Req. Fernando Manuel Jesus Pereira - Local da Obra - Cerca do Carapetal - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a Legalização de um Apoio Agrícola;-----

----- Proc. Nº 52 - Ano - 2012 - Req. Nuno Miguel Gonçalves Francisco - Local da Obra - Cerca da Comenda, Lote Nº. 10 - Loja B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - 2º. Via do Horário Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 79 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult.Recr.Desport.Moradores Almogrove - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Licença de

Recinto (Bailes);-----
----- Proc. Nº 79 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult.Recr.Desport.Moradores Almogrove
- Local da Obra - Almogrove - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Licença de
Recinto (Mastro);-----
----- Proc. Nº 49 - Ano - 2012 - Req. João Pedro Domingos Duarte - Local da Obra - Rua
Miramar, Lote 8 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Horário de Funcionamento;-----
----- Proc. Nº 53 - Ano - 2012 - Req. Maria Isabel Leitão Bastos - Local da Obra - Rua da
Calçada Nº. 1 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Horário de Funcionamento;-----
----- Proc. Nº 75 - Ano - 2012 - Req. Duna Parque, Lda - Local da Obra - Eira da Pedra -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Recinto Diversão Provisória;-----
----- Proc. Nº 28 - Ano - 2012 - Req. Francisco Joaquim dos Reis - Local da Obra - Portas
do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de um muro de vedação;-----
----- Proc. Nº 31 - Ano - 2012 - Req. Esmeralda Alão Ferreira da Silva e Silva - Local da
Obra - Travessa do Botequim, Nº 7, 9, 9-A - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto -
Junção de Elementos;-----
----- Proc. Nº 78 - Ano - 2012 - Req. Freguesia de Santa Maria - Local da Obra - Odemira -
Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licença de Recinto (Mastro);-----
----- Proc. Nº 80 - Ano - 2012 - Req. Ana Maria Pereira Rainha - Local da Obra - Entrada
da Barca - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de Recinto;-----
----- Proc. Nº 42 - Ano - 2012 - Req. Maria de Fátima A. Malveiro e Outros (A/c de
Joaquim Branco) - Local da Obra - Travessa da Eira da Pedra - Vila Nova de Milfontes -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos;-----
----- Proc. Nº 77 - Ano - 2012 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local
da Obra - S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de Recinto de Diversão
Provisória (Mastro);-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Proc. Nº 100 - Ano - 2011 - Req. Américo Vitorino Batista - Local da Obra - Carapetal - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Retificação de Certidão;-----
- Proc. Nº 99 - Ano - 2011 - Req. Américo Vitorino Batista - Local da Obra - Malhadal - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Pedido de Retificação de Certidão;-----
- Proc. Nº 42 - Ano - 2012 - Req. Diogo Bernardino Martins Matos - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante;---
- Proc. Nº 84 - Ano - 2012 - Req. Associação Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Rua António Mantas-Cerca do Arneirão - Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização para realização de baile; --
- Proc. Nº 70 - Ano - 2010 - Req. Jorge da Silva Polícia - Local da Obra - Ribeira da Azenha, Artº 5455 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Reconstrução de uma casa de habitação e apoio agrícola;-----
- Proc. Nº 63 - Ano - 2012 - Req. Guilherme Luís Viegas Gomes - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para resposta ao ofício 007605 de 2012/05/07;-----
- Proc. Nº 81 - Ano - 2012 - Req. Grupo Esperança Unida Malavado - Local da Obra - Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de recinto de Diversão Provisória ao ar livre (Baile);-----
- Proc. Nº 8 - Ano - 2012 - Req. Superteotónio Supermercados, Lda - Local da Obra - Loteamento da Bemposta - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de Painel Publicitário;-----
- Proc. Nº 54 - Ano - 2012 - Req. Magia Está Presente Unipessoal, Limitada - Local da Obra - Rua Custódio Bráz Pacheco, Fração D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de Declarações;-----
- Proc. Nº 82 - Ano - 2012 - Req. Casa do Povo de S. Luís - Local da Obra - Campo de

Futebol - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile); --
----- Proc. Nº 54 - Ano - 2012 - Req. Magia Está Presente Unipessoal, Limitada - Local da
Obra - Rua Custódio Bráz Pacheco, Fração D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Horário de Funcionamento; -----
----- Proc. Nº 55 - Ano - 2012 - Req. Sabores de Tentação Unipessoal, Ldª - Local da Obra
- Brejo da Estrada - Casa Jodili - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de
Funcionamento; -----
----- Proc. Nº 83 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult.Recr.Desp. Longueira - Local da
Obra - Urbanização da Longueira Nova - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto -
Pedido de Autorização para realização de Bailes; -----
----- Proc. Nº 157 - Ano - 2011 - Req. Esta Bucker - Local da Obra - Casa Nova - Relva
Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição e apresentação de fotos aéreas sobre a
Informação Prévia de recuperação e ampliação de uma casa de habitação; -----
----- Proc. Nº 13 - Ano - 2012 - Req. Maria Preciosa Pinela Martins de Almeida - Local da
Obra - Estrada Nacional - Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
Informação Prévia para mudança de uso de comércio para habitação; -----
----- Proc. Nº 38 - Ano - 2012 - Req. Paulo Jorge Parreira Martins Cheta - Local da Obra -
Concelho de Odemira - Assunto - Concessão de Cartão Vendedor Ambulante; -----
----- Proc. Nº 169 - Ano - 2011 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Loteamento
da Cerca da Teimosa, Lote Fa R/C-S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Snack Bar Arosa;
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2011 - Req. Pátio das Baganvílias - Investimentos Imobiliários,
Ldª - Local da Obra - Bico Torto, Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação
Prévia para Loteamento; -----
----- Proc. Nº 282 - Ano - 2010 - Req. Maria Lurdes Silva Pereira - Local da Obra - Rua
Manuel Almeida Beatriz, Lote 2 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Comunicação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Prévia Obras de Edificação Habitação; -----
----- Proc. Nº 8 - Ano - 2011 - Req. Mariana Dolorinda Maria dos Santos - Local da Obra –
Carvalhal - Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia de
Loteamento; -----
----- Proc. Nº 242 - Ano - 2011 - Req. Gerhard Fritz Reinhold Strauss - Local da Obra -
Almeirim - Freguesia - Sabóia - Assunto - Reconstrução de uma moradia unifamiliar; -----
----- Proc. Nº 85 - Ano - 2012 - Req. Associação de Moradores de Algoceira e Vale do
Bispo - Local da Obra - Algoceira - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença de Recinto ao ar
livre (Mastro); -----
----- Proc. Nº 138 - Ano - 2011 - Req. Manuel Francisco Silvério - Local da Obra -
Boavista da Portelinha - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Solicita o deferimento tácito; -----
----- Proc. Nº 16 - Ano - 2012 - Req. Raquel Costa e Cunha - Local da Obra - Rua
Alexandre Herculano Nº.1 - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de
Licenciamento de Pacard Publicitário; -----
----- Proc. Nº 68 - Ano - 2012 - Req. Grupo Desportivo Renascente S. Teotónio - Local da
Obra - Concelho de Odemira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de
Passeio de Cicloturismo; -----
----- Proc. Nº 13 - Ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da
Obra - Loteamento da Cerca das Arvores, Lote 44. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto
- Alteração ao Alvará de Loteamento; -----
----- Proc. Nº 73 - Ano - 2012 - Req. Lontras do Mira - Local da Obra - Zona Ribeirinha
(Cais De Odemira) - Freguesia - Salvador - Assunto - 1º. Encontro de Ciclomotores em
Odemira; -----
----- Proc. Nº 9 - Ano - 2009 - Req. Chama do Tempo, Lda - Local da Obra - Boavista dos
Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos em resposta ao

ofício N.º 005147;-----

----- Proc. N.º 56 - Ano - 2012 - Req. Refúgio Animal - Clinica e Prestação de Serviços Veterinários, Unipessoal, Lda - Local da Obra - Rua da Praça N.º.14-R/C Esq.º. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. N.º 42 - Ano - 2012 - Req. Maria Rosalina Cabecinha Agostinho dos Santos - Local da Obra - Assunto - Certidão de Obras de Escassa Relevância Urbanística;-----

----- Proc. N.º 72 - Ano - 2012 - Req. Andres Rivera Lopes - Local da Obra - Fiais, Lote 71 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de uma casa de habitação;-----

----- Proc. N.º 49 - Ano - 2012 - Req. António Henrique S. Conceição - Local da Obra - Águas Ferrenhas, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos; --

----- Proc. N.º 3 - Ano - 1999 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Zambujeira Do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos;-----

----- Proc. N.º 6 - Ano - 2012 - Req. Paulo Sérgio Santos André - Local da Obra - Cerca do Caixeiro, Lote 44 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação da alteração da licença de operação de loteamento;-----

----- Proc. N.º 19 - Ano - 2012 - Req. Duna Parque Lda - Local da Obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de Publicidade num Veiculo;-----

----- Proc. N.º 78 - Ano - 2012 - Req. António Henrique S. Conceição - Local da Obra - Águas Ferrenhas, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa para Obras de Demolição;-----

----- Proc. N.º 51 - Ano - 2012 - Req. Actualpink, Lda. - Local da Obra - Carvalho da Rocha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de uma barragem;-----

----- Proc. N.º 272 - Ano - 2008 - Req. Aldeia do Moinho - Propriedades S.A. - Local da Obra - Quinta do Moinho de Vento. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Prorrogação do Prazo para emissão do Alvará; -----
----- Proc. Nº 86 - Ano - 2012 - Req. Freguesia de Boavista dos Pinheiros - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença de recinto ao ar livre (Mastro);-----
----- Proc. Nº 40 - Ano - 2011 - Req. Joaquim da Silva Dias - Local da Obra - Estrada Nacional 390 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação relativa à Publicidade - "Café Restaurante Dias";-----
----- Proc. Nº 43 - Ano - 2012 - Req. Samantha Jane Holt Alves da Cunha - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante;-----
----- Proc. Nº 45 - Ano - 2008 - Req. Residencial Restaurante José Vicente da Silva e Filho, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição;-----
----- Proc. Nº 57 - Ano - 2012 - Req. Luís Miguel Oliveira Fernandes - Local da Obra - Rua da Capela Nº. 9 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Depósito de Declarações; -----
----- Proc. Nº 7 - Ano - 2012 - Req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - Local da Obra - Loteamento dos Coitos - Eira da Pedra e Bica da Areia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao alvará de Loteamento 4/2010; -----
----- Proc. Nº 56 - Ano - 2012 - Req. Emavedros - Administração e Construção Civil, Lda - Local da Obra - Herdade da Tamanqueira do Meio - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Informação Prévia de construção de um Hotel Rural; -----
----- Proc. Nº 76 - Ano - 2012 - Req. Grupo Desportivo e Recreativo Amoreiras-Gare - Local da Obra - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - 6º. Passeio BTT - Rota do Medronho;-----
----- Proc. Nº 57 - Ano - 2012 - Req. Luís Miguel Oliveira Fernandes - Local da Obra - Rua da Capela Nº. 9 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2006 - Req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - Local da
Obra - Bica da Areia e Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Loteamento; -----

----- Proc. Nº 44 - Ano - 2012 - Req. Alberto Dias Fernandes - Local da Obra - Concelho
de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 54 - Ano - 2012 - Req. Magia Está Presente Unipessoal, Limitada - Local da
Obra - Rua Custódio Bráz Pacheco, Fração D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Depósito de Declarações; -----

----- Proc. Nº 65 - Ano - 2012 - Req. António Manuel Mansos Maria - Local da Obra - Vale
de Guilhão, Carrasqueira - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição sobre Informação Prévia
de Reconstrução de um Telheiro; -----

----- Proc. Nº 67 - Ano - 2012 - Req. Dominant Force, Lda - Local da Obra - Selão da Eira -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de fotocópia simples do processo; -----

----- Proc. Nº 44 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Cabral Ramos - Local da Obra -
Carvalho de Cima - Freguesia - Salvador - Assunto - Instalação de Publicidade - Exposição; ---

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2011 - Req. Pátio das Baganvílias - Investimentos Imobiliários,
Lda - Local da Obra - Bico Torto, Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação
Prévia para Loteamento; -----

----- Proc. Nº 90 - Ano - 2012 - Req. O Escondidinho do Poço - Atividades Hoteleiras, Lda
- Local da Obra - Restaurante O Escondidinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença de
recinto de Diversão Provisória (Noite de Fados); -----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2012 - Req. Fernando António Guerreiro - Local da Obra - Rua 1º
de Maio, Lote 52 - Bº do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção
de um anexo - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2009 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Figueira de Baixo. - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto – Exposição;-----
----- Proc. Nº 73 - Ano - 2012 - Req. Judite Maria Sequeira Rosalino Agostinho - Local da
Obra - Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria para a
Concessão da Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----
----- Proc. Nº 16 - Ano - 2010 - Req. Maria de Oliveira dos Reis - Local da Obra - Brejão -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão;-----
----- Proc. Nº 13 - Ano - 2012 - Req. António Mendes da Piedade - Local da Obra - Saboia
- Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Licenciamento de ocupação de via publica com um
toldo; -- -----
----- Proc. Nº 207 - Ano - 2009 - Req. Gemusering Portugal Produção Hortícola, Lda -
Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Instalação de um
Estaleiro – Exposição; -----
----- Proc. Nº 9 - Ano - 2012 - Req. Superteotonio Supermercados, Lda - Local da Obra -
Loteamento da Bemposta - Largo do Rato - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto -
Pedido de licenciamento de Painel Publicitário, sito em Largo do Rato - S. Teotónio;-----
----- Proc. Nº 67 - Ano - 2012 - Req. Maria Manuela de Oliveira Jacinto - Local da Obra -
Travessa Coronel Galhardo - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Propriedade Horizontal; -----
----- Proc. Nº 78 - Ano - 2012 - Req. Maria José Soares Cavaco da Silva José - Local da
Obra - Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de
utilização;-----
----- Proc. Nº 53 - Ano - 2012 - Req. Maria Isabel Leitão Bastos - Local da Obra - Rua da
Calçada Nº.1 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Horário de Funcionamento;-----
----- Proc. Nº 11 - Ano - 2012 - Req. José Francisco Duarte - Local da Obra - São Miguel,
Lote 18 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de um alpendre e um telheiro;-----
----- Proc. Nº 16 - Ano - 2005 - Req. José Francisco Luís Damásio - Local da Obra -

Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Prorrogação de prazo de obras de urbanização;-----

----- Proc. Nº 157 - Ano - 2011 - Req. Esta Bucker - Local da Obra - Casa Nova - Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição e apresentação de fotos aéreas sobre a informação prévia de recuperação e ampliação de uma casa de habitação;-----

----- Proc. Nº 47 - Ano - 2012 - Req. Victor Emanuel Laranjo Nunes - Local da Obra - Rua de S. Francisco, 5 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto- Exposição;

----- Proc. Nº 89 - Ano - 2012 - Req. Essilor Portugal Sociedade Industrial de Óptica, Lda - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Rastreo Visual;- -----

----- Proc. Nº 88 - Ano - 2012 - Req. Associação Moradores-Vale Bejinha e Carrasqueira - Local da Obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile); -----

----- Proc. Nº 233 - Ano - 2011 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2012 - Req. Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial,S.A. - Local da Obra - Rua Sousa Prado Nº 16 - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Licenciamento de Anuncio Luminoso;-----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2012 - Req. Hélia Maria da Silva Santos - Local da Obra - Monte da Afeiteira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Deferimento Tácito do pedido;-----

----- Proc. Nº 295 - Ano - 2008 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra - Rua do Calvário - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2011 - Req. Sónia Isabel Nunes Caetano - Local da Obra - Cabeço Queimado - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de manutenção do Parecer Favorável por mais um ano;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 205 - Ano - 2011 - Req. Fernando Martins Oliveira - Local da Obra - Moita Nova - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Parecer;-----

----- Proc. Nº 24 - Ano - 2002 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto – Exposição; -----

----- Proc. Nº 153 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Loteamento Fiais, Lote 72, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao ofício 007542 de 2012/05/04;-----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2011 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos S.A. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, N.º 57 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Auditoria de Classificação Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 171 - Ano - 2011 - Req. Topbet - Trab. Obras Publicas Pav. Betuminosos, S.A. - Local da Obra - Herdade do Monte Novo - Freguesia - Colos - Assunto - Parecer da ERRAA; -----

----- Proc. Nº 55 - Ano - 2012 - Req. Sabores de Tentação Unipessoal, Lda - Local da Obra - Brejo da Estrada - Casa Jodili - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de Declarações;-----

----- Proc. Nº 45 - Ano - 2008 - Req. Residencial Restaurante José Vicente da Silva e Filho, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 91 - Ano - 2012 - Req. Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias - Local da Obra - Campo de Futebol de Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Licença de Recinto de Diversão Provisoria (Baile);-----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2012 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da Obra - Odemira - Quinta da Estrela - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença de Recinto Itinerante (Circo); -----

----- Proc. Nº 110 - Ano - 2003 - Req. Carlos Alberto Silveira Dias - Local da Obra - Rua da Frente - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de Via Pública – Esplanada; -----

----- Proc. Nº 45 - Ano - 2012 - Req. Alberto Luís dos Santos Viegas - Local da Obra - Malhadil - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização para a manutenção da caravana até ao licenciamento da arrecadação; -----

----- Proc. Nº 168 - Ano - 2011 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da Obra - Tranca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Apresentação de Especialidades; -----

----- Proc. Nº 45 - Ano - 2012 - Req. José Francisco Raposo do Ó - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 65 - Ano - 2012 - Req. António Manuel Mansos Maria - Local da Obra - Vale de Guilhão, Carrasqueira - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição sobre Informação Prévia de reconstrução de um telheiro; -----

----- Proc. Nº 165 - Ano - 2010 - Req. Leader Of Choice - Actividades Imobiliárias, Lda - Local da Obra - Rua dos Alteirinhos - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Envio de Cd; -----

----- Proc. Nº 218 - Ano - 2011 - Req. Eva Patrícia de Sousa Costa e Barros Silva - Local da Obra - Caeiros - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de uma Habitação Unifamiliar - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 77 - Ano - 2012 - Req. Dimas Fortunato Rodrigues - Local da Obra - Cativeiro - Viradouro - Freguesia - Sabóia - Assunto - Construção de um Armazém Agrícola; --

----- Proc. Nº 45 - Ano - 2012 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra - Monte da Ribeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Destaque de uma parcela de terreno fora do Perímetro Urbano; -----

----- Proc. Nº 206 - Ano - 2009 - Req. Gemusering Portugal Produção Hortícola, Lda -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação dos
Projetos de Especialidade; -----

----- Proc. Nº 56 - Ano - 2012 - Req. Refúgio Animal - Clínica e Prestação de Serviços
Veterinários, Unipessoal, Lda - Local da Obra - Rua da Praça Nº.14-R/C Esqº. - Freguesia -
Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 195 - Ano - 2008 - Req. Campo Sol II - Soc.Exp.Com.Agrícola, Lda - Local
da Obra - Herdade dos Nascedios - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Prorrogação
do prazo para a entrega dos elementos solicitados;-----

----- Proc. Nº 96 - Ano - 2012 - Req. Eventos Stock Off Unipessoal Lda - Local da Obra -
Pavilhões da FACECO - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização Temporária; -----

----- Proc. Nº 95 - Ano - 2012 - Req. Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de S.
Teotónio - Local da Obra - Largo Gomes Freire - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença
de Recinto de Diversão Provisória ao ar livre (Baile);-----

----- Proc. Nº 93 - Ano - 2012 - Req. Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia S. Luís - Local
da Obra - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de Recinto Diversão Provisória
Baile (Ar Livre);-----

----- Proc. Nº 51 - Ano - 2012 - Req. Actualpink, Lda. - Local da Obra - Carvalho da
Rocha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício N.º 008759 de 2012/05/23;-----

----- Proc. Nº 87 - Ano - 2012 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da Obra -
Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença de Recinto Diversão Provisória
(Mastro);-----

----- Proc. Nº 57 - Ano - 2012 - Req. Luís Miguel Oliveira Fernandes - Local da Obra - Rua
da Capela Nº.9 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2012 - Req. Maria Alexandra Melo Batista - Local da Obra - Lotº
Brejo dos Pinheiros, Lote 8, R/C-B - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -

Assunto - Pedido de Vistoria a Edifício Habitacional;-----

----- Proc. Nº 93 - Ano - 2012 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Maria Júlia Brito Pais Falcão - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 202 - Ano - 2011 - Req. Maria Manuela Estevens de Matos - Local da Obra - Bicas - Freguesia - Bicos - Assunto - Pedido de Retificação de Artigo Matricial;-----

----- Proc. Nº 87 - Ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Guerreiro - Local da Obra - Rua da Ribeira, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 121 - Ano - 2011 - Req. Maria Madalena Felizardo Silva - Local da Obra - Cotifo - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Solicita que se declare se se mantêm os pressupostos de facto e de direito do Parecer Favorável;-----

----- Proc. Nº 35 - Ano - 2012 - Req. Maravilha Farms, S.A. - Local da Obra - Alcaria Nascente - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Instalação de Moradias Amovíveis;-----

----- Proc. Nº 40 - Ano - 2012 - Req. Maria Vitória Ramos Freire do Rosário - Local da Obra - Alcaria Nova - Monte de Santa Teresinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para Reconstrução;-----

----- Proc. Nº 81 - Ano - 2012 - Req. Ana Filipa Gonçalves Vilhena Cortez - Local da Obra - Cerro Alto - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Comunicação prévia de alterações efetuadas no decurso da obra;-----

----- Proc. Nº 257 - Ano - 2011 - Req. Francisco António Gaspar - Local da Obra - Monte da Vigia - Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Legalização de uma Habitação Existente – Exposição;-----

----- Proc. Nº 58 - Ano - 2012 - Req. Luís Manuel Malpique Peleja - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria para emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2008 - Req. Maria da Piedade Ventura Filipe - Local da Obra - Monte Novo da Portela - Freguesia - Salvador - Assunto - Solicita o arquivamento do processo;

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2012 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de Recinto Itinerante (Circo); -----

----- Proc. Nº 36 - Ano - 2012 - Req. Manuel Soares Maria - Local da Obra - Cerro da Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 21 - Ano - 2012 - Req. Maria Alves Cortes Pereira - Local da Obra - Avenida do Comercio, Lote 19 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Licenciamento de Publicidade (Pintura Mural); -----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2012 - Req. Eduardo Manuel Teles Salgueiro Poupino - Local da Obra - Boavista - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de registo de Alojamento local;-----

----- Proc. Nº 264 - Ano - 2009 - Req. Arlete da Costa Amador - Local da Obra - Alagoinha de Baixo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia de Construção - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 17 - Ano - 2012 - Req. Maria Alves Cortes Pereira - Local da Obra - Avenida do Comercio, Lote 19 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Licenciamento de um Toldo com Publicidade; -----

----- Proc. Nº 46 - Ano - 2012 - Req. Joaquim António dos Santos Guerreiro - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2012 - Req. José Nobre Viana - Local da Obra - Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Licenciamento de um

Toldo com Publicidade; -----
----- Proc. Nº 20 - Ano - 2012 - Req. Maria Alves Cortes Pereira - Local da Obra - Avenida do Comercio, Lote 19 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Licenciamento de Anuncio Luminoso; -----
----- Proc. Nº 138 - Ano - 2011 - Req. Manuel Francisco Silvério - Local da Obra - Boavista da Portelinha - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Resposta ofício audiência prévia N.º 008760 de 2012/05/23;-----
----- Proc. Nº 15 - Ano - 2012 - Req. José Nobre Viana - Local da Obra - Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Licenciamento de ocupação de Via Publica com uma Esplanada;-----
----- Proc. Nº 99 - Ano - 2012 - Req. Freguesia de Santa Clara-a-Velha - Local da Obra - Pavilhão do Campo de Futebol de Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de autorização para a realização de baile; -----
----- Proc. Nº 98 - Ano - 2012 - Req. Freguesia de Santa Clara-a-Velha - Local da Obra - Pavilhão do Campo de Futebol de Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de autorização para realização de um baile;-----
----- Proc. Nº 101 - Ano - 2012 - Req. Duna Parque, Lda - Local da Obra - Hotel Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Recinto Diversão Provisória (Música ao Vivo);-----
----- Proc. Nº 324 - Ano - 2009 - Req. Isabel Maria Viana da Silva Luz - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição/ Junção de Elementos; -
----- Proc. Nº 47 - Ano - 2012 - Req. Horácio Domingos Encarnação - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante;-----
----- Proc. Nº 48 - Ano - 2012 - Req. Fernanda Felicidade Mendes Noronha - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 46 - Ano - 2012 - Req. José Mateus Rosendo - Local da Obra - Estrada Nacional 120, Km 115, Atanázio Lote 2 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Instalação de Um Supermercado; -----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2012 - Req. Frederico Blanco Matos Machado Jorge - Local da Obra - Azedão - Freguesia - Salvador - Assunto - Comunicação Prévia de alterações no decorrer da obra; -----

----- Proc. Nº 37 - Ano - 2012 - Req. Teresa Paula Cruz Carneiro - Local da Obra - Lote 1 e 2 Mercado Municipal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Declaração de início/ Alteração ou Encerramento dos Estabelecimentos de Restauração ou Bebidas; -----

----- Proc. Nº 323 - Ano - 2010 - Req. Jorge da Silva Policia - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Prorrogação do Prazo para emissão de Licença para Obras; -----

----- Proc. Nº 87 - Ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Sardinha Leote - Local da Obra - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Demolição; -----

----- Proc. Nº 324 - Ano - 2009 - Req. Isabel Maria Viana da Silva Luz - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projetos de Especialidade; -----

----- Proc. Nº 177 - Ano - 2011 - Req. Adrianus Marinus Wilhelmus Van Der Groep - Local da Obra - Enxara - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento para Legalização de Alterações – Exposição; -----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2012 - Req. S. Teotónio Hotel - José Manuel Reis Guerreiro, Lda - Local da Obra - Avenida das Escolas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de Paineis Publicitários; -----

----- Proc. Nº 50 - Ano - 2012 - Req. Artur Martins Matilde - Local da Obra - Concelho de

Odemira - Assunto - Pedido de renovação de Cartão de Vendedor Ambulante;-----
----- Proc. Nº 211 - Ano - 2003 - Req. Manuel Jesus Reis Rosa - Local da Obra - Largo
Gomes Freire - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta à notificação 4360/11; -----
----- Proc. Nº 102 - Ano - 2012 - Req. Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de
Fornalhas Velhas - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto
- Pedido de Autorização para realização de Baile ; -----
----- Proc. Nº 22 - Ano - 2012 - Req. Eventos Stock Off Unipessoal Lda - Local da Obra -
Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Licenciamento de Publicidade 50 Cartazes e 10
Faixas;- -----
----- Proc. Nº 8 - Ano - 2012 - Req. Fernando Aroeira Lopes - Local da Obra - Rua do
Moinho de Vento, Lote 5 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia de
Loteamento; -----
----- Proc. Nº 168 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da Obra - Estrada da
Circunvalação - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via Pública - Toldo-
Exposição; -----
----- Proc. Nº 272 - Ano - 2011 - Req. Nuno Paulo Ramos Freire dos Santos Lebreiro -
Local da Obra - Várzea do Carvalho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício
N.º 024180; -----
----- Proc. Nº 44 - Ano - 2012 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da Obra -
Casa Nova - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão Adjudicação em Compropriedade; -----
----- Proc. Nº 31 - Ano - 2012 - Req. Esmeralda Alão Ferreira da Silva E Silva - Local da
Obra - Travessa do Botequim, Nº 7, 9, 9-A - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto -
Exposição; -----
----- Proc. Nº 86 - Ano - 2012 - Req. Isaura Ferreira Coelho - Local da Obra - Almogrove -
Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Licença Administrativa para obras de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

construção; -----
----- Proc. Nº 82 - Ano - 2012 - Req. José da Silva Guerreiro - Local da Obra - Bairro Novo, Lote 13 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Comunicação Prévia de obras de construção para legalização de uma habitação; -----
----- Proc. Nº 47 - Ano - 2012 - Req. Huizhi Shu - Local da Obra - Loteamento da Bemposta, Lote 1 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Concessão de Horário de Funcionamento;-----
----- Proc. Nº 255 - Ano - 2011 - Req. Maria Ana Filipe Brandão da Fontoura - Local da Obra - Bicos das Fontainhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo de audiência prévia; -----
----- Proc. Nº 70 - Ano - 2011 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da Obra - Herdade da Azenha - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Parecer;-----
----- Proc. Nº 11 - Ano - 2008 - Req. Rogério Luz, Lda. - Local da Obra - Av. Poole da Costa, Lote 4 - Freguesia - Salvador - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento;-----
----- Proc. Nº 73 - Ano - 2012 - Req. Judite Maria Sequeira Rosalino Agostinho - Local da Obra - Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de vistoria para a concessão da Certidão de dispensa de autorização de utilização; -----
----- Proc. Nº 73 - Ano - 2012 - Req. Miloeste Investimentos, Lda - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia de molição e construção de uma moradia unifamiliar;-----
----- Proc. Nº 51 - Ano - 2012 - Req. José Alberto Coimbra Rosário - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante;-----
----- Proc. Nº 89 - Ano - 2012 - Req. Mariana Leal Figueira Anjos Sequeira Magalhães - Local da Obra - Monte da Lamprina - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Informação Prévia para ampliação de uma edificação existente; -----

----- Proc. Nº 107 - Ano - 2012 - Req. Casa do Povo de S. Luís - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Recinto Itinerante/Improvisado (Praça de Toiros);-----

----- Proc. Nº 229 - Ano - 2010 - Req. Maria Salomé M. Macedo de Alcântara - Local da Obra - Cerca das Vinhas - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa para Construção de uma moradia;-----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2008 - Req. Rogério Luz, Lda. - Local da Obra - Av. Poole da Costa, Lote 4 - Freguesia - Salvador - Assunto - Alteração ao alvará de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 71 - Ano - 2012 - Req. Till Michael Hartkopf - Local da Obra - Fontelhinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria ao Prédio para emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 53 - Ano - 2012 - Req. António Inácio Moura Gonçalves - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante;-----

----- Proc. Nº 52 - Ano - 2012 - Req. Manuel Joaquim Vitoriano - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante;-----

----- Proc. Nº 29 - Ano - 2012 - Req. Samantha Jane Holt Alves da Cunha - Local da Obra - Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação do Prazo do ofício 008678 de 2012/05/22;-----

----- Proc. Nº 108 - Ano - 2012 - Req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - Local da Obra - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença de Recinto ao ar livre (Arraial) – Baile;-

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2011 - Req. Urbagadi Promoção Imobiliária e Construções, Lda - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Alteração ao alvará de Loteamento N.º4/1991; -----

----- Proc. Nº 217 - Ano - 2011 - Req. Augusta Guerreiro de Matos Jacinto - Local da Obra - Rua do Chafariz Nº 2-A - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Aprovação do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Projeto de Arquitetura para legalização de um anexo;-----
----- Proc. Nº 106 - Ano - 2012 - Req. Maria Virgínia Silva Santos - Local da Obra - Venda Fria - Estrada Nacional 390 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Solicita o licenciamento de um baile;-----
----- Proc. Nº 36 - Ano - 2012 - Req. Maria Inês Apolinário Machado - Local da Obra - Rua S. Sebastião, Nº. 29 - A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento;-----
----- Proc. Nº 105 - Ano - 2012 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Rua Engº. Amaro da Costa - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de autorização para realização de baile;-----
----- Proc. Nº 69 - Ano - 2012 - Req. TMN -Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A. - Local da Obra - Romaninhas, Monte Novo das Romaninhas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Instalação Infraestrutura de Telecomunicações;-----
----- Proc. Nº 54 - Ano - 2012 - Req. Magia Está Presente Unipessoal, Limitada - Local da Obra - Rua Custódio Bráz Pacheco, Fração D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de Declarações;-----
----- Proc. Nº 19 - Ano - 2012 - Req. Duna Parque, Lda - Local da Obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de Publicidade num veículo;-----
----- Proc. Nº 191 - Ano - 2011 - Req. Maria da Graça Freire Moreira - Local da Obra - Monte das Pedras Negras - Freguesia - São Luís - Assunto - 2º Pedido de Prorrogação do prazo para apresentar elementos;-----
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2012 - Req. Puradeterminação, Lda - Local da Obra - Rua António Mantas, Nº.41 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento.-----
----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.4. -DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA

2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0385-2012 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO PARA SANTA CLARA-A-VELHA** -----

----- Foi presente o projeto de sinalização para a localidade de Santa Clara-a-Velha, bem como a informação n.º 277/2012, datada de 03 de maio, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que a Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, concorda com o projeto de sinalização. -----

----- Propõe-se a aprovação do projeto de sinalização para Santa Clara-a-Velha. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0386-2012 - TOPONÍMIA DA ALDEIA DAS AMOREIRAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 299/2012, datada de 17 de maio, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, a informar que aquando do período de apreciação pública da Toponímia para a Aldeia das Amoreiras, o Sr. José Gonçalves Guerreiro, apresentou uma reclamação relativamente à atribuição dos topónimos “Rua do Rossio” e “Largo do Rossio”, a qual foi remetida à Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras para apreciação, de acordo com o artigo 5º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

----- Através do ofício n.º 31, a Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, informa que os arruamentos em causa já existiam em 1980, pelo que a comissão toponímica mantém os topónimos já aprovados pela Junta e Assembleia de Freguesia, não sendo de considerar a reclamação apresentada. -----

----- Da informação supra consta ainda que foi atribuído o topónimo “Rua 1º de Maio”, quando na realidade o topónimo a ter em conta é “Rua 1º de Abril”, pelo que se propõe a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

retificação do mesmo e bem assim a aprovação definitiva da toponímia da Aldeia das Amoreiras.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0388-2012 - PROPOSTA DE ACALMIA DE TRÁFEGO E ATRAVESSAMENTO URBANO NA CASA NOVA DA CRUZ, FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO -

----- Foi presente novamente o processo relativo à proposta de acalmia de tráfego e atravessamento urbano na Casa Nova da Cruz, Freguesia de S. Teotónio, bem como a informação n.º 327/2012, datada de 19 de maio, elaborada pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público, a informar que a Junta de Freguesia S. Teotónio, concorda com a proposta de acalmia de tráfego e atravessamento urbano na Casa Nova da Cruz, e bem assim solicita a sua execução o mais urgentemente possível.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----

----- 2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0343-2012 - EXECUÇÃO DA MEDIDA RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 548, datada de 25 de maio de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Núcleo Local de Inserção de Odemira - Segurança Social realizou, no passado dia 1 de março, uma Ação de Sensibilização sobre o Rendimento Social de Inserção dirigida aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e

funcionários, a qual teve lugar na Biblioteca Municipal de Odemira. -----

----- Na referida ação foi efetuado um enquadramento da legislação do Rendimento Social de Inserção e uma retrospectiva histórica e bem assim, foram abordadas questões relacionadas com as condições de acesso e o valor base para cálculo da referida prestação. -----

----- Por fim, foram apresentados dados estatísticos que refletem a execução desta medida, até janeiro de 2012, ao nível do distrito de Beja e concretamente do concelho de Odemira. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0344-2012 - RELATÓRIO DE MONOTORIZAÇÃO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação n.º 522, datada de 22 de maio de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a remeter o primeiro relatório interno de Monotorização do Banco Local de Voluntariado de Odemira, o qual será enviado ao Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social. O referido relatório reflete o trabalho realizado, bem como, o impacto e a adesão dos voluntários e entidades do concelho de Odemira e, bem assim, traduz uma informação relevante no sentido de permitir identificar novos targets com vista a uma maior divulgação e sensibilização para o voluntariado. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0374-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SR.ª RADKA IVOVA SASHEVA -----

----- Foi presente a informação n.º 610, datada de 5 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Munícipe Radka Ivova Sasheva, residente em S. Teotónio, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Municipal. -----

----- De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal à Sr.^a Radka Ivova Sasheva nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar informação aos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, sobre a composição do agregado familiar da requerente. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0375-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SR.^a CARINA ISABEL DA SILVA GOMES-----

----- Foi presente a informação n.º 602, datada de 4 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Munícipe Carina Isabel da Silva Gomes, residente em Odemira, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal à Sr.^a Carina Isabel da Silva Gomes nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0376-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL

MUNICIPAL À SR.ª SILVICA ALECSEEV-----

----- Foi presente a informação n.º 570, datada de 30 de maio de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Múncipe Silvica Alecseev, residente em Odemira, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal. --

----- De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal à Sr.ª Silvica Alecseev nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar informação aos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, sobre a composição do agregado familiar da requerente. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0379-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª TERESA MARIA VILHENA BERNARDINO - INDEFERIMENTO ---

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de apoio ao arrendamento à Senhora Teresa Maria Vilhena Bernardino, bem como a informação n.º 621, datada de 8 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 17/05/2012, oficiou-se a múnice nos termos do art.º 100.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que a múnice não se pronunciou sobre a intenção da Câmara Municipal indeferir o seu pedido de apoio ao arrendamento. -----

----- Propõe-se o indeferimento do pedido de apoio ao arrendamento à Sr.ª Teresa Maria Vilhena Bernardino. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0380-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARINA SOFIA DA CRUZ MATEUS - INDEFERIMENTO -----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de apoio ao arrendamento à Senhora Marina Sofia da Cruz Mateus, bem como a informação n.º 622, datada de 8 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 17/05/2012, oficiou-se a munícipe nos termos do art.º 100.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que a munícipe não se pronunciou sobre a intenção da Câmara Municipal indeferir o seu pedido de apoio ao arrendamento. -----

----- Propõe-se o indeferimento do pedido de apoio ao arrendamento à Sr.ª Marina Sofia da Cruz Mateus. -----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0382-2012 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO -----

----- Foi presente a informação n.º 616, datada de dia 06 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando sobre pedidos de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos pedidos propõe-se a atribuição: -----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, da alteração do escalão de abono de família de três alunos, sendo dois escalões B para alimentação, um escalão A para alimentação, um escalão A para prolongamento de horário até às 17:30h e um escalão B para prolongamento de horário até às 17:30h; -----

----- - No 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho, da alteração de escalão de abono de família de um aluno, sendo escalão A para alimentação.-----

----- Em face do exposto, propõe-se as atribuições dos citados auxílios económicos, de harmonia com os n.ºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Ação Social Escolar, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/200, de 11 de janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0384-2012 - REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO IDOSO -----

----- Foi presente a informação n.º 615, datada de 6 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que decorridos os trinta dias de apreciação pública do Projeto de Regulamento da Comissão Municipal do Idoso, não foram recebidas quaisquer sugestões de alteração, pelo que se propõe a aprovação definitiva do Regulamento da Comissão Municipal do Idoso, bem como a sua remissão à Assembleia Municipal para aprovação e publicação definitiva, em conformidade com a alínea a) do n.º7 conjugado com a alínea a) do n.º 6, ambas do Artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0391-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª SILVICA ALECSEEV-----

----- Foi presente a informação n.º 601, datada de 4 de junho de 2012, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.^a Silvica Alecseev, residente em Odemira, solicitou a este Município apoio para o pagamento mensal da renda da habitação, pelo prazo de seis meses. -----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no artigo 5.º - critérios de admissão e artigo 7.º - limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período seis meses, de uma comparticipação de 150,00€ (Cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o apoio decorrer entre junho e novembro de 2012. -----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.^a Silvica Alecseev nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar informação aos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras da composição do agregado familiar da requerente. -----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0392-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.^a CARINA ISABEL DA SILVA GOMES -----

----- Foi presente a informação n.º 603, datada de 4 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.^a Carina Isabel Gomes, residente em Odemira, solicitou a este Município apoio para o pagamento mensal da renda da habitação, pelo prazo de seis meses. -----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no artigo 5.º - critérios de admissão e artigo 7.º - limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a

título de subsídio mensal, durante o período seis meses, de uma comparticipação de 150,00€ (Cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído.-----

----- De acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o apoio decorrer entre junho e novembro de 2012. -----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.ª Carina Isabel Gomes nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 12 - ASSUNTO N.º 0395-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª RADKA IVOVA SASHEVA -----

----- Foi presente a informação n.º 613, datada de 5 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Radka Ivova Sasheva, residente em S. Teotónio, solicitou a este Município apoio para o pagamento mensal da renda da habitação, pelo prazo de seis meses. -----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no artigo 5.º - critérios de admissão e artigo 7.º- limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período seis meses, de uma comparticipação de 110,00€ (Cento e dez euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o apoio decorrer entre junho e novembro de 2012. -----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.ª Radka Ivova Sasheva nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar informação aos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras da composição do agregado familiar da requerente.-----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0393-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A GESTO**
- GRUPO DE ESTUDOS DO TERRITÓRIO DE ODEMIRA PARA A ELABORAÇÃO DO
PROGRAMA MUSEOLÓGICO MUNICIPAL-----

----- Foi presente a informação nº 581, datada de 30 de maio de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, que seguidamente se transcreve:-----

----- “Por força de uma alteração de paradigma no conceito de museu a implementar (de espaço a construir de raiz para adaptação de edifícios existentes) e atendendo à publicação em 2004 da lei quadro dos Museus Portugueses, está desatualizado o programa museológico elaborado, em 2003, pelo Município, com a participação técnica do António Quaresma, do Jorge Vilhena e da Ana Tendeiro, ainda que este já preconizasse um modelo de museu do território assente no conceito de ecomuseu e desenvolvido em torno de um espaço central mas polinucleado;-----

----- Em Agosto de 2004 a “Lei Quadro dos Museus Portugueses” (Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto) definiu e enquadrou aquilo que se entende por museu, clarificando não só a noção de museu como as funções museológicas que lhe são subjacentes, constituindo-se, de acordo com o número 2 do artigo 86.º da referida Lei, como o guião fundamental à elaboração do documento fundador (entendido como o programa museológico) do futuro Museu de Odemira;

----- Depois de um tempo de focagem, absolutamente fundamental, do município no investimento na resolução das desvantagens estruturais do território (construção das redes de infraestruturas e de equipamentos fundamentais à melhoria dos parâmetros de qualidade de vida em Odemira) importa agora, de forma estratégica e ponderada, apostar nos fatores

competitivos do concelho em termos de desenvolvimento económico. Nesse domínio a cultura, as indústrias criativas e o turismo serão determinantes no futuro pelo que a existência de um Museu Municipal é peça central desse desígnio;-----

----- Constitui um desígnio municipal a concretização de um Museu Municipal que resulte de um processo participativo e que seja revelador (porque investiga, mostra e divulga), protetor (porque conserva e valoriza) e dinamizador dos bens culturais em prol da promoção da pessoa e do desenvolvimento sustentável da sociedade;-----

----- Os bens culturais identificados (a título de exemplo: a Igreja da Misericórdia de Odemira, a Fábrica Miranda, o Cerro dos Moinhos Juntos, os diferentes espaços arqueológicos, o edificado vernacular do concelho e toda a sua monumentalidade paisagística) emanam ou estão ligados ao contexto da “Bacia do Mira” e constituem-se como elementos a estruturar como o contexto territorial do futuro museu de Odemira;-----

----- Foi criado um grupo informal constituído por entidades (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Direções Regionais de Cultura do Alentejo e do Algarve) e por técnicos a título individual, designado como “grupo base de pilotagem” que tem por missão monitorizar, assessorar e validar os trabalhos relativos à criação do novo programa museológico; -----

----- A Gesto – Grupo de Estudos do Território de Odemira, para além do seu objeto social, reúne um conjunto de competências técnicas fundamentais para a concretização do documento fundador do futuro Museu de Odemira pelo que importa que se constitua como a entidade parceira na exigente tarefa de elaboração do Programa Museológico, aqui entendido como a peça fundadora do Museu Municipal de Odemira”.-----

----- Em face do exposto propõe-se, de harmonia com a alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a GESTO – Grupo de Estudos do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Território de Odemira Para a Elaboração do Programa Museológico Municipal, o qual prevê um apoio financeiro total de €60 000 (sessenta mil euros). -----

----- Propõe-se a aprovação do Protocolo nos termos propostos, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços o enquadramento da presente “peça museológica” na rubrica de investimento.-----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0389-2012 - ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RUSTICO DENOMINADO "HERDADE DA MOITA" - FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação nº, 644 datada de 15 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre arborização com eucaliptos numa área aproximada de 20,70 ha, no prédio rústico denominado “Herdade da Moita”, sito na freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 25, da secção VV, cuja área total é de 52,80 ha. -----

----- Da informação supra consta ainda que a área pretendida para arborização se encontra inserida na Rede Natura 2000, pelo que foi solicitado o parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, que seguidamente se transcreve: -----

----- “a) A área em causa situa-se na sua totalidade no Sítio de Interesse Comunitário PTCON0037 – Monchique, criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 142/97, de 28 de agosto, e na Zona de proteção Especial de Monchique (Decreto Regulamentar nº 10/2008, de 26 de março, Áreas Classificadas regulamentadas pelo Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro. -----

----- b) As orientações de gestão para o Sítio Monchique e ZPE de Monchique são dirigidas prioritariamente para a reconversão de povoamentos florestais de espécies exóticas, de modo a

restabelecer povoamentos de folhosas autóctones ou povoamentos mistos, mais favoráveis à conservação dos valores em causa. -----

----- c) Na área em causa estão identificados habitats naturais ou seminaturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de Fevereiro, designadamente: Habitat 4030 – Charnecas secas europeias, cujas orientações de gestão visam sobretudo impedir a introdução de espécies não autóctones/controlar existentes e condicionar a construção de infraestruturas.---

----- c)Tendo em conta que a arborização pretendida utiliza uma espécie exótica, explorada de forma intensiva, é expectável que a implementação do projeto possa vir a afetar negativa e significativamente os valores de conservação em presença, pelo que emite parecer desfavorável à pretensão.” -----

----- Após análise do processo, e em face do parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, propõe-se a emissão de parecer desfavorável à pretensão. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer desfavorável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de emitir parecer desfavorável.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte minutos, do dia vinte e um de junho de dois mil e doze.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim,

,Assistente

Técnica a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----	7
2. - ORDEM DO DIA -----	8
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	8
2.1.2. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO	14
2.1.3. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----	15
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	16
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----	16
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----	16
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	17
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	17
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	32
2.4. -DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	58
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	58
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	59
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÇÃO SOCIAL -----	59
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	67
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	69